

PROJETO DE LEI N.º /2021

Reconhece de utilidade pública a Associação Todos Pela Saúde e Social de Unaí (MG) – Astossu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Todos Pela Saúde e Social de Unaí (MG) – Astossu –, entidade civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que tem por finalidade desenvolver atividades sociais, sensibilizar a sociedade civil para os programas sociais, de duração por tempo indeterminado, registrada em 20 de novembro de 2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 35.568.537/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação Todos Pela Saúde e Social de Unaí (MG) – Astossu –, entidade civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que tem por finalidade desenvolver atividades sociais, sensibilizar a sociedade civil para os programas sociais, de duração por tempo indeterminado, registrada em 20 de novembro de 2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 35.568.537/0001-37.

A Astossu desenvolve um lindo trabalho em prol dos direitos sociais dos indivíduos, acompanhando o desenvolvimento orçamentário e financeiro do Município, até sua fase de execução pela administração pública, bem como combate a fome e a pobreza através de campanhas beneficentes.

Não há dúvida de que o reconhecimento desta Associação como utilidade pública municipal será muito importante para o melhor funcionamento da entidade e para promover atividades em defesa de direitos sociais em nosso Município.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgamos de suma relevância para o nosso Município, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 15 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB